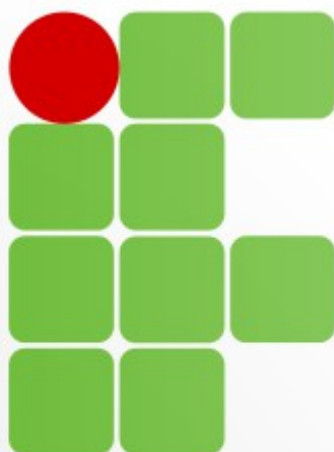




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



REITORIA



JUNHO/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Cláudio Costa

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Aléssio Trindade de Barros

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini

PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
José Mauro Costa Monteiro

PRO-REITOR DE ENSINO
Carlos Alberto Machado Carvalho

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
José Luiz de Andrade Rezende Pereira

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Avila Barbosa

Sumário

ATOS DA REITORIA.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	34
AJUDA DE CUSTO - CONCESSÃO.....	36
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO.....	38
CONCESSÃO DE HORAS.....	40
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	41
LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.....	41
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	41
LICENÇA LUTO – HOMOLOGAÇÃO.....	42
LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.....	42
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO.....	42
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	42
DIÁRIAS – CONCESSÃO.....	44

ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº906, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Na Portaria Nº 445 de 27 de março de 2014, substituir, a partir de 01.06.2014, a servidora HELENA MADEIRA CALDEIRA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1552710 - Câmpus Poços de Caldas, pelo servidor SÍLVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2082927 - Câmpus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº 907, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1779844, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01160664460, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2014, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 908, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1265932, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 027103609505, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2014, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 909, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor JOSÉ MAURO COSTA MONTEIRO, Professor do Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1164916, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00562778252, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2014, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 911, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo como fiscais, para acompanhamento e fiscalização do contrato 55/2013, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP, na modalidade Longa Distância Nacional, com o fornecimento de aparelhos devidamente ativados, para ligações originadas das estações móveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e de serviço de acesso à *Internet* sem fio através da rede celular, com fornecimento de aparelhos e modems, em regime de comodato, a saber:

Reitoria:

Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 - Fiscal Titular;

João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1956693 - Fiscal Substituto;

Câmpus Machado:

Michelle Silva Marques, Administrador, Matrícula SIAPE 1673985 - Fiscal Titular;

Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605621 - Fiscal Substituto;

Câmpus Inconfidentes:

Vladimir Fernandes, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49511 - Fiscal Titular;

Eufrásia de Souza Melo, Auditora, Matrícula SIAPE 1556907 - Fiscal Substituto;

Câmpus Muzambinho:

Carlos Guida Anderson, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1440046 - Fiscal Titular;

Roberto Cássio da Silva, Motorista, Matrícula SIAPE 48086 - Fiscal Substituto;

Câmpus Passos:

Flávio Donizete de Oliveira, Contador, Matrícula SIAPE 1896257 - Fiscal Titular;

Roger Louiz Sarno Gonçalves, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2086746 - Fiscal Substituto;

Câmpus Poços de Caldas:

Luiz Antônio de Souza Ferreira, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1799252 - Fiscal titular;

Eugenio Marquis de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1999729 - Fiscal substituto;

Câmpus Pouso Alegre:

Carla Aparecida de Souza Viana, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1730520 - Fiscal titular;

Kesia Ferreira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1994408 - Fiscal substituto;

Polo Circuito das Águas

Wanderley Fajardo Pereira, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 49610.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV. Revogar a Portaria nº 1.505, de 30 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 916, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000211/2014-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor TONE VANDER MARCILIO, Técnico de Laboratório - área, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”, Padrão 102, lotado no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 21.05.2014.

PORTARIA Nº 917, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000232/2014-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor TONE VANDER MARCILIO, Técnico de Laboratório - área, passando da Classe “D”, Padrão 102, para a Classe “D”, Padrão 202, lotado no Câmpus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 21.05.2014.

PORTARIA Nº 919, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000869/2014-82, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO** à servidora FERNANDA LASNEAUX PEREIRA RIBEIRO, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, lotada e em exercício na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de 02.06.2014.

PORTARIA Nº 921, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para serem responsáveis pela apuração de processos referente a problemas (acidentes) com veículos institucionais da Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

- a) **Thaís Domingues Carvalhaes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2022061;
- b) **Eveline Mendes de Araújo**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1996017;
- c) **Emeline Canabarro de Castro**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2121638;
- d) **José Mauro Costa Monteiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1164916;
- e) **Marcos Pereira Silveira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1895162.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 922, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000878/2014-73, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor MARCILIO SILVA ANDRADE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Câmpus Passos, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de

26.05.2014.

PORTARIA Nº 923, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000879/2014-18, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Câmpus Passos, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 28.05.2014.

PORTARIA Nº 924, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, o servidor RAFAEL CASTRO KOCIAN, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1792780, para exercer a função de COORDENADOR DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, deste Instituto.

PORTARIA Nº 925, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000572/2012-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** a servidora ANA LUIZA MACEDO ROMANELLI, Auxiliar de Biblioteca, passando da Classe “C”, Padrão 303, para a Classe “C”, Padrão 304, lotada na Câmpus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 30.05.2014.

PORTARIA Nº 926, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000423/2012-76, **RESOLVE**:

Retificar as portarias referentes a concessão de Progressão por Mérito da servidora MARIA DE LOURDES CORDIGNOLI, Bibliotecário-documentalista, lotada e em exercício no Câmpus Machado, a saber:
Na Portaria nº 781 de 11 de setembro de 2012, deste IFSULDEMINAS:

onde-lê: ... 30.08.2012... leia-se: ... 02.09.2012.

Na Portaria nº 413 de 12 de março de 2014, deste IFSULDEMINAS:
onde-lê: ... 11.03.2014... leia-se: ... 14..03.2014.

PORTARIA Nº 927, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000366/201235, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor **THIAGO CAIXETA SCALCO**, Contador, passando da Classe “E”, Padrão 103, para a Classe “E”, Padrão 104, lotado no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 29.05.2014.

PORTARIA Nº 928, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000228/2014-06, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS VILELA**, Auxiliar de Agropecuária, passando da Classe “B”, Padrão 411, para a Classe “B”, Padrão 412, lotado no Câmpus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 11.05.2014.

PORTARIA Nº 934, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000879/2014-18, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **VÂNIA DE OLIVEIRA BORGES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Câmpus Passos, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 19.05.2014.

PORTARIA Nº 935, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.001403/2012-32, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** a servidora **MARIA APARECIDA BRITO SANTOS**,

Bibliotecário-Documentalista, passando da Classe “E”, Padrão 303, para a Classe “E”, Padrão 304, lotada na Reitoria, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 02.06.2014.

PORTARIA Nº 936, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23062.008126/2013-26, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1582703	WAGNER FERREIRA DE BARROS	D III	03	DIII	04	12.12.2013

PORTARIA Nº 937, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000892/2014-77, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora JANAINA FAUSTINO LEITE, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Câmpus Passos, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 05.05.2014.

PORTARIA Nº 941, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I - Lotar, no Câmpus Inconfidentes deste Instituto, os servidores abaixo relacionados, a saber:

- a) JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 6270634 , a partir de 29.05.2014, e,
- b) MAURO ALBERTI FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 6270634 , a partir de 02.06.2014.

PORTARIA Nº 942, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Lotar, na Reitoria deste Instituto, os servidores abaixo relacionados, a saber:

- a) CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1265932, a partir de 02.06.2014;
- b) GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1779844, a partir de 02.06.2014;
- c) JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1779844, a partir de 02.06.2014;
- d) JOSÉ MAURO COSTA MONTEIRO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1164916, a partir de 02.06.2014;
- e) ROSELEI ELEOTÉRIO, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1105184, a partir de 03.06.2014.

PORTARIA Nº 943, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar, a partir de 31.05.2014, o servidor MARCELO SIMÃO DA ROSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1165017, no Câmpus Muzambinho, deste Instituto.

PORTARIA Nº 944, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Lotar, a partir de 31.05.2014, o servidor FÁBIO DOS SANTOS CORSINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2442203, no Câmpus Machado, deste Instituto.

PORTARIA Nº 945, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 13 de 2014, cujo o contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada para assegurar o patrimônio e os servidores do IFSULDEMINAS na Reitoria, a saber:

- 1) **Thaís Domingues Carvalhaes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2022061- Fiscal Titular
- 2) **Tiago Ariel Ribeiro Bento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2055022- Fiscal Substituto

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 947, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Substituir na Portaria nº 536 de 23 de abril de 2013 publicada em BS 04/2013 em 30.04.2013 referente a designação da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável deste IFSULDEMINAS, a servidora Aloísia Rodrigues Hirata, Matrícula SIAPE 1911461, pela servidora

Roselei Eleotério, Matrícula SIAPE 1105184.

PORTARIA Nº 948, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Substituir na Portaria nº 412 de 21 de maio de 2012 publicada em BS 05/2012 em 31.05.2012 referente a designação da Comissão do Comitê de Sustentabilidade deste IFSULDEMINAS, a servidora Aloísia Rodrigues Hirata, Matrícula SIAPE 1911461, pela servidora Roselei Eleotério, Matrícula SIAPE 1105184.

PORTARIA Nº 949, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000258/2014-24, **RESOLVE:**

Remover, a pedido, nos termos do artigo 36, Inciso II, o servidor WANDERSON RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula 2032587, da Reitoria para o Câmpus Inconfidentes.

O prazo de apresentação do mesmo ao novo Câmpus, será de até 30 dias, contados à partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo na Reitoria.

PORTARIA Nº 950, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23344.000213.2014-50, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
1209928	CINTIA ZORATTINI	D IV	02	DIV	03	23.05.2014

PORTARIA Nº 951, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, visando a obra civil de urbanização do Câmpus Pouso Alegre, referente a Concorrência 03/2014, a saber:

- 1) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1589304 - Reitoria;
- 2) **Luiz Ricardo De Podestá**, Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE 1817800 - Reitoria;
- 3) **Karin Verônica Freitas Grillo**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1773031 - Câmpus Pouso Alegre;
- 4) **Verônica Vassallo Teixeira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2098119 - Câmpus Pouso Alegre;
- 5) **Emerson Neri de Santana**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2121125 - Câmpus Pouso Alegre.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, seerá substituído, nos seus impedimentos legais pelo servidor **João Paulo Silveira de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1956693 - Reitoria.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelos servidores: **Paulo Roberto de Oliveira**, Engenheiro-área, Matrícula SIAPE 2056557 - Reitoria, **Paulo Roberto Ceccon**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 49481 - Reitoria e **Samuel Fernando Pontes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1845101 - Reitoria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 952, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000227.2014-53, **RESOLVE:**

Alterar o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO concedido ao servidor SEBASTIÃO MARCOS VILELA, Classe “B”, Padrão 411, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, para o percentual para 30%, com efeitos financeiros a contar de 16.09.2013.

PORTARIA Nº 954, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.001398/2012-68, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor THIAGO ELIAS DE SOUSA, Bibliotecário-Documentalista, passando da Classe “E”, Padrão 202, para a Classe “E”,

Padrão 302, lotado no Câmpus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 03.06.2014.

PORTARIA Nº 977, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, CLÁUDIA DANIELA DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1845364, para exercer a função de substituta da função gratificada, Código FG-03, deste Instituto - Câmpus Machado, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 978, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, EDNA CRISTIANE NUNES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1795695, para exercer a função de substituta da função gratificada, Código FG-04, deste Instituto - Câmpus Machado, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 979, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, ROSE MARY BRIGAGÃO SIQUEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1817993, para exercer a função de substituta da função gratificada, Código FG-04, deste Instituto - Câmpus Machado, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 980, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, EDUARDO PEREIRA RAMOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1759233, para exercer a função de substituto da função gratificada, Código FG-04, deste Instituto - Câmpus Machado, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 981, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, ELLISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2605252, para exercer a função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA PEDAGÓGICA, Código FG-02, deste Instituto - Câmpus Machado, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 982, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, JULIANA CORSINI DA SILVA LOPES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2672545, da função de SUBSTITUTA DA CHEFE DA SEÇÃO DE PESQUISA INSTITUCIONAL, Código FG-02, deste Instituto - Câmpus Machado, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 983, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, TALES MACHADO LACERDA, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605621, para exercer a função de SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR COOPERATIVA ESCOLA, Código FG-05, deste Instituto - Câmpus Machado, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 984, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, FELLIPE JOAN DANTAS GOMES, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE 1835193, para exercer a função de SUBSTITUTO DO CHEFE DO SETOR DE PREPARO E TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS - Código FG-05, deste Instituto - Câmpus Machado, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 985, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, MARIA LILIANA DO AMARAL RESENDE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1669084, para exercer a função de substituta da função gratificada - Código FG-01, deste Instituto - Câmpus Machado, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 986, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, THAÍSA VILHENA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1669554, para exercer a função de Substituta da função gratificada, Código FG-01, deste Instituto - Câmpus Machado, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 987, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, WANDERLEI JOSE MARTINS, Motorista, Matrícula SIAPE 1104857, para exercer a função de Substituta da função gratificada, Código FG-05, deste Instituto - Câmpus Machado, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 988, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora MÁRCIA RODRIGUES MACHADO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1220524, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01168865190, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2014, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 989, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA

E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL, Contador, Matrícula SIAPE 1894376, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02777632145, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2014, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 990, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1747429, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04842248372, Categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2014, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 991, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000244.2014-91, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora KARINA LUCAS BARBOSA LOPES MATTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 04.06.2014.

PORTARIA Nº 992 , DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23346.000231.2014-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1869211	HELAINÉ BARROS DE OLIVEIRA	D III	02	DIII	03	31.05.2014

PORTARIA Nº 993, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000901.2014-20, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO** ao servidor LUCAS RESENDE AARÃO, Classe “E”, Padrão 101, lotado e em exercício na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 10.06.2014.

PORTARIA Nº 994, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000900.2014-85, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO** à servidora ANA PAULA VILLELA, Classe “D”, Padrão 101, lotada e em exercício na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de 10.06.2014.

PORTARIA Nº 995, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000899.2014-99, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno à servidora VÂNIA DE OLIVEIRA BORGES, Professora Substituta, lotada no Câmpus Passos, deste Instituto, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio/2014.

PORTARIA Nº 996, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Institucional para comporem a Comissão de Elaboração da Proposta de Regulamentação de Acesso à Classe Titular

Docente, a saber:

- 1) **Beatriz Glória Campos Lago**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1909073, Câmpus Passos – Presidente;
- 2) **Nivaldo Bragion**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2839693, Câmpus Machado – Vice-Presidente;
- 3) **Juliano Romanzini Pedreira**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1952646, Câmpus Pouso Alegre – Membro;
- 4) **Marlei Rodrigues Franco**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0399682, Câmpus Inconfidentes – Membro;
- 5) **Renato Aparecido de Souza**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1613742, Câmpus Muzambinho – Membro, e
- 6) **Vagno Emydio Machado Dias**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1754118, Câmpus Poços de Caldas– Membro.

PORTARIA Nº 997, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23346.000183/2014-61, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional de periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor JOSE EDUARDO GUIDA, Motorista, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, no Almoxarifado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 16.05.2014.

PORTARIA Nº 998, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23346.000184/2014-14, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional de periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor MAURO BARBIERI, Técnico em Agropecuária, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, no Almoxarifado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 16.05.2014.

PORTARIA Nº 999, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000237//2014-99, **RESOLVE**:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor ANTÔNIO CARLOS MARQUES, Operador de Central Hidrelétrica, passando da Classe “C”, Padrão 312, para a Classe “C”, Padrão 313, lotado no Câmpus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de

12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 27.05.2014.

PORTARIA Nº 1.000, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23345.000195.2014-04, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1673750	MATHEUS ELOY FRANCO	D III	03	DIII	04	05.05.2014

PORTARIA Nº 1.001, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23344.000143.2014-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
2840075	ANTÔNIO DO NASCIMENTO GOMES	D III	02	DIII	03	26.04.2014

PORTARIA Nº 1.002, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Autorizar TIAGO DE CARVALHO COSTA, estagiário, Matrícula SIAPE 2124602, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04274079480, Categoria “AB”, para, em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2014, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto

de serviço.

PORTARIA Nº 1.003, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23346.000143/2014-10, **RESOLVE**:

Cancelar, a partir de 27.05.2014, o Adicional de Insalubridade sobre o vencimento do cargo efetivo, da servidora LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no Câmpus Muzambinho, tendo em vista a emissão de novo laudo pericial caracterizando as atividades como salubre.

PORTARIA Nº 1.004, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar, ANITA PEREIRA FERRAZ, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2041596, para exercer a função de SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, Código FG-02, deste Instituto - Câmpus Passos, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 1.005, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23346.000235/2014-08, **RESOLVE**:

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA, ao servidor PEDRO ALBERTO DA SILVA, Técnico em Agropecuária, Classe D III, nível 16, Matrícula SIAPE nº 0054013, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 13.03.2014.

PORTARIA Nº 1.006, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23346.000251.2014-92, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 23/2013 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
2442154	LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES	D IV	01	DIV	02	12.06.2014

PORTARIA Nº 1.008, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000252.2014-37, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor PAULO OSWALDO GARCIA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 09.06.2014.

PORTARIA Nº 1.009, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista equívoco de publicação, diante da possibilidade de eventual infringência ao disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 7.203/2010, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 803, de 30.5.2014, publicada no DOU de 02.06.2014, seção 2, página 31.

PORTARIA Nº 1.010, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000253.2014-81, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor ANAIR MARIA BONTEMPO, Professor Substituto, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 09.06.2014.

PORTARIA Nº 1.011, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e

tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000256/2014-15, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** a servidora VÂNIA CRISTINA SILVA DE JESUS, Assistente de Alunos, passando da Classe “C”, Padrão 103, para a Classe “C”, Padrão 203, lotada no Câmpus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 13.06.2014.

PORTARIA Nº 1.012, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I - Lotar, no Núcleo de Tecnologia da Informação da Reitoria deste Instituto, os servidores abaixo relacionados, a saber:

- a) MÁRCIO FELICIANO DO PRADO, Analista da Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817625, a partir de 12.06.2014;
- b) WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO, Analista da Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, a partir de 16.06.2014.

PORTARIA Nº 1.015, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Dispensar, a servidora TÔNIA AMANDA PAZ DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1961889, da função de SUBSTITUTA DA CHEFE DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO, Código FG-02, deste Instituto - Câmpus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº 1.016, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, a servidora MONALISA APARECIDA PEREIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2089269, para exercer a função de SUBSTITUTA DA CHEFE DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO, Código FG-02, deste Instituto - Câmpus Pouso Alegre, nos seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

PORTARIA Nº 1.022, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Na Portaria Nº 720 de 20 de agosto de 2012, substituir a servidora Eliziane Denize de Castro, Engenheira Civil - Reitoria, pelo servidor Leandro de Oliveira, Técnico de Laboratório - área Edificações, Matrícula SIAPE 1964467 – Reitoria.

PORTARIA Nº 1.023, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, o servidor PATRIK RANGEL DE MELO, Programador Visual, Matrícula SIAPE 1893733 para exercer a função de SUBSTITUTO DA COORDENADORA GERAL DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 1.024, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, a servidora SAMARA BRUZADELLI MOSCARDINI, Administrador, Matrícula SIAPE 1352011, para exercer a função de SUBSTITUTA DA FUNÇÃO GRATIFICADA, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 1.025, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Dispensar, a servidora MARIA RITA DOS SANTOS, Contador, Matrícula SIAPE 2861136. da função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA CONTÁBIL, Código FG-01, deste Instituto.

PORTARIA Nº 1.029, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 759, de 28/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 37, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000920/2014-56, **RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora ELISÂNGELA MIRANDA PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, passando da Classe “E”, Padrão 202, para a Classe “E”, Padrão 203, lotada na Reitoria, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 16.06.2014.

PORTARIA Nº 1.030, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 759, de 28/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 37, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Na Portaria Nº 19 de 04 de janeiro de 2013, substituir o servidor Honório José de Moraes Neto, Assistente em Administração, Fiscal Titular - Reitoria, pelo servidor Joarle Magalhães Soares, Jornalista, Matrícula SIAPE 1832108, e acrescentar a servidora Eveline Mendes de Araújo, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1996017 como Fiscal Substituta - Reitoria.

PORTARIA Nº 1.031, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 759, de 28/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 37, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização dos contratos 09/2014 e 10/2014 cujo objeto é aquisição/prestação de Serviço de monitoramento/telemetria de frota de veículos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, visando atender às necessidades do IFSULDEMINAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, a saber:

1) Marcos Pereira Silveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895162 - Fiscal Titular;

2) João Tadeu Gomes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957915 – Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.032, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria Nº 759, de 28/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 37, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Designar, os membros abaixo relacionados, para integrarem o Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica, a saber:

Pró-reitoria de Ensino:

Carlos Alberto Machado Carvalho

Glória Figueiredo Costa

Márcia Rodrigues Machado

Márcio José Previtalli

Sônia Regina Alvim Negreti

Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Dulcimara Carvalho Nannetti

Pró-reitoria de Extensão:

Roselei Eleotério

Professores que atuam em licenciatura:

Valdir Barbosa da Silva Júnior (Coordenador) - (Câmpus Inconfidentes)

Cloves Gomes de Carvalho Filho (Câmpus Machado)

Januária Andréa Souza Rezende (Câmpus Muzambinho)

Professores com formação em licenciatura:

Márcio Boer Ribeiro (Câmpus Pouso Alegre)

Revogar a Portaria Nº 937 de 12 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 1.036, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000921/2014-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** a servidora ELISÂNGELA MIRANDA PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, passando da Classe “E”, Padrão 203, para a Classe “E”, Padrão 303, lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 20.06.2014.

PORTARIA Nº 1.037, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000369/2012-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** a servidora RITA MARIA PARAÍSO VIEIRA, Administrador, passando da Classe “E”, Padrão 202, para a Classe “E”, Padrão 203, lotada no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 07.06.2014.

PORTARIA Nº 1.041, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000922.2014-45, **RESOLVE**:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora HERMILA RESENDE SANTOS, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 101, lotada e em exercício no Câmpus Avançado Três Corações, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, no percentual de 15%, com efeitos financeiros a partir de 05.06.2014.

PORTARIA Nº 1.042, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000913.2014-54, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora NARIMAN DE FELÍCIO BORTUCAN LENZA, Professora Substituta, lotada e em exercício no Câmpus Passos, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 02.06.2014.

PORTARIA Nº 1.043, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000245.2014-35, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **WONDER PASSONI HIGINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 06.06.2014.

PORTARIA Nº 1.044, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000246.2014-80, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **AUGUSTO MARCIO DA SILVA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 04.06.2014.

PORTARIA Nº 1.045, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000248.2014-79, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **GERALDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 28.05.2014.

PORTARIA Nº 1.046, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23346.000247.2014-24, **RESOLVE**:

Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOÃO CARLOS TELES RIBEIRO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 03.06.2014.

PORTARIA Nº 1.047, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, , **RESOLVE:**

Designar, a servidora EMELINE CANABARRO DE CASTRO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2121638, para exercer a função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA DE SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporais e eventuais.

PORTARIA Nº 1.050, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, , **RESOLVE:**

I. Designar os servidores abaixo como fiscais, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do contrato 14/2014, cujo objeto é aquisição de 3.720 (três mil setecentos e vinte) licenças para uso de solução de segurança marca/modelo McAfee Endpoint Protection Suite para atender às necessidades do IFSULDEMINAS, a saber:

1 - Gilmar dos Santos Sousa Miranda, Analista da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1811247 - Fiscal Titular;

2 - Márcio Feliciano do Prado, Analista da Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1817625 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão

tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1.051, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000263/2014-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** a servidora ANDREA CRISTINA BIANCHI, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 410, para a Classe “D”, Padrão 411, lotada no Câmpus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 22.06.2014.

PORTARIA Nº 1.052, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que constam nos processos nºs 23346.000261/2014-28 e 23346.000262/2014-72, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1586115	DORIVAL ALVES NETO	ADMINISTRADOR	E	3	05	E	4	05	16.06.2014
1732622	FERNANDO MAGALHÃES ANTÔNIO	ASSISTENTE DE ALUNOS	C	1	04	C	2	04	23.06.2014

PORTARIA Nº 1.053, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000370/2012-01, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor FLÁVIO EDUARDO VILAS BOAS, Operador de Máquinas Agrícolas, passando da Classe “C”, Padrão 211, para a Classe “C”, Padrão

212, lotado no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 08.06.2014.

PORTARIA Nº 1.054, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Autorizar a servidora THAÍS DOMINGUES CARVALHAES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2022061, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05049696401, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2014, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº 1.055, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000931.2014-36, **RESOLVE**:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO à servidora CARLA CRISTINA DA SILVA, Professora Substituta, lotada e em exercício no Câmpus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 06.06.2014.

PORTARIA Nº 1.056, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23343.000249.2014-43, **RESOLVE**:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor EMERSON GOMES FERREIRA, Professor Temporário, lotado e em exercício no Câmpus Avançado Três Corações, deste Instituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 06.02.2014.

PORTARIA Nº 1.058, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23345.000172/2011-49, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 26.06.2014, o período de afastamento concedido pela Portaria nº 345, de 01 de junho de 2011, ao servidor RENATO MAGALHAES DE CARVALHO, Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Machado, deste Instituto.

PORTARIA Nº 1.059, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Lotar provisoriamente o servidor FIRMINO GERALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906444, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Passos, no Campus Machado pelo período de 30.06.2014 a 31.12.2014.

Caberá ao Câmpus de destino apresentar o servidor ao seu Câmpus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Campus Passos.

PORTARIA Nº 1.061, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.000219.2014-27, **RESOLVE**:

Conceder afastamento ao servidor MARCIO LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 02, lotado no Câmpus Inconfidentes, para frequentar o Curso de Programa de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Geociências da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, no período de 07.07.2014 à 30.06.2017.

PORTARIA Nº 1.071, DE 30 DE JUNHO DE 2014

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

I – Interromper as férias do servidor LEANDRO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1964467, Técnico de Laboratório Área, no período de 01.07.2014 a 09.07.2014, por necessidade de serviço.

II – O período acima será usufruído no período de 06 a 14 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1.072, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.000978/2012-38, **RESOLVE**:

Rever o incentivo à qualificação concedido à servidora MARINA GOMES MURTA MORENO, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202, lotada e em exercício no Câmpus Poços de Caldas e retificar a Portaria nº 642, de 06 de maio de 2014, alterando o percentual para 52%, com efeitos financeiros a partir de 11.04.2014, com fundamentos no Decreto nº 5.824/2006, Anexo IV da Lei 11.091/2005 e alterações dadas pela Lei 12.772/2012.

PORTARIA Nº 1.073, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo 23343.000723/2014-37, **RESOLVE:**

Rever o incentivo à qualificação concedido à servidora SUZAN EVELIN SILVA, Enfermeira, Classe “E”, Padrão 101, lotada e em exercício no Câmpus Pouso Alegre e retificar a Portaria nº 657, de 08 de maio de 2014, alterando o percentual para 30%, com efeitos financeiros a partir de 07.05.2014, com fundamentos no Decreto nº 5.824/2006, Anexo IV da Lei 11.091/2005 e alterações dadas pela Lei 12.772/2012.

PORTARIA Nº 1.074, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 464, de 27/05/2014, publicada no DOU de 28/05/2014, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000268/2014-40, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** a servidora GENERCI DIAS LOPES, Auxiliar de Agropecuária, passando da Classe “B”, Padrão 410, para a Classe “B”, Padrão 411, lotada no Câmpus Muzambinho, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 25.06.2014.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor LUIZ RICARDO DE PODESTA, Arquiteto e Urbanista, Classe "E", Nível 103, no período de 02.06.2014 a 13.06.2014 para 09.06.2014 a 20.06.2014, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório Área, Classe

"D", Nível 202, no período de 23.06.2014 a 02.07.2014 para 25.06.2014 a 04.07.2014, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora THAÍS DOMINGUES CARVALHAES, Assistente em Administração, Classe "D", Nível 101, no período de 14.07.2014 a 31.07.2014, 07.08.2014 a 08.08.2014 e 22.12.2014 a 31.12.2014 para 30.06.2014 a 25.07.2014 e 22.12.2014 a 25.12.2014, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor EDER JOSÉ DA COSTA SACCONI, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Nível 202, no período de 09.06.2014 a 18.06.2014 para 16.06.2014 a 25.06.2014 e 24.11.2014 a 13.12.2014 para 17.11.2014 a 06.12.2014, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47/2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora GLÓRIA FIGUEIREDO COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Nível 202, no período de 21.07.2014 a 01.08.2014 para 14.07.2014 a 29.07.2014 e 15.12.2014 a 23.12.2014 para 20.10.2014 a 24.10.2014, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor JOSÉ MAURO COSTA MONTEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D4", Nível 04, no período de 14.07.2014 a 25.07.2014 para 16.06.2014 a 18.06.2014 e 28.12.2014 a 30.12.2014 para 18.08.2014 a 29.08.2014, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor RAFAELA CAIXETA RODRIGUES, Assistente em Administração, Classe "D", Nível 303, no período de 21.07.2014 a 01.08.2014 para 23.06.2014 a

04.07.2014, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório Área, Classe "D", Nível 202, no período de 11.06.2014 a 20.06.2014 para 20.06.2014 a 29.06.2014 e 25.06.2014 a 04.07.2014 para 30.06.2014 a 09.07.2014, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora MARIA APARECIDA BRITO SANTOS, Bibliotecário - Documentalista, Classe "E", Nível 304, no período de 07.08.2014 a 18.08.2014 para 21.07.2014 a 01.08.2014, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor JOARLE MAGALHÃES SOARES, Jornalista, Classe "E", Nível 303, no período de 22.07.2014 a 05.08.2014 para 21.07.2014 a 04.08.2014, por necessidade do serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53/2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor WANDERSON RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, Classe "D", Nível 101, no período de 07.08.2014 a 29.08.2014 para 09.09.2014 a 26.09.2014 e 15.12.2014 e 19.12.2014, por necessidade do serviço.

AJUDA DE CUSTO - CONCESSÃO

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA

CPF: 997.749.337-53

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1165017

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – REITORIA

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CÂMPUS MUZAMBINHO

Motivo de Deslocamento: Exoneração de Cargo de Direção (CD-02).
Mês de deslocamento: Maio/2014
N de dependentes: 00
Valor da Ajuda de Custo: R\$ 20.459,88
Fundamento Legal: Art. 53 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ MAURO COSTA MONTEIRO
CPF: 237.285.666-91
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1164916
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CÂMPUS MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-02).
Mês de deslocamento: Maio/2014
N de dependentes: 01
Valor da Ajuda de Custo: R\$ 20.459,88
Fundamento Legal: Art. 53 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA
CPF: 111.652.596-80
Cargo/Função: Técnico em Tecnologia da Informação
Matrícula: 1747429
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CÂMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).
Mês de deslocamento: Junho/2014
N de dependentes: 00
Valor da Ajuda de Custo: R\$ 6.892,71
Fundamento Legal: Art. 53 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ LUIZ DE ANDRADE REZENDE PEREIRA
CPF: 051.429.506-66
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1779844
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CÂMPUS INCONFIDENTES
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-02).
Mês de deslocamento: Junho/2014
N de dependentes: 02
Valor da Ajuda de Custo: R\$ 30.123,74
Fundamento Legal: Art. 53 da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO
CPF: 653.848.906-06
Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1265932
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CÂMPUS MUZAMBINHO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-02).
Mês de deslocamento: Junho/2014
N de dependentes: 01
Valor da Ajuda de Custo: R\$ 20.121,87
Fundamento Legal: Art. 53 da Lei 8.112/90.

Nome da Servidora: ROSELEI ELEOTÉRIO
CPF: 593.077.066-20
Cargo/Função: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1105184
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CÂMPUS MACHADO
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA
Motivo de Deslocamento: Nomeação de Cargo de Direção (CD-03).
Mês de deslocamento: Junho/2014
N de dependentes: 00
Valor da Ajuda de Custo: R\$ 8.336,27
Fundamento Legal: Art. 53 da Lei 8.112/90.

AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA
CPF: 448.636.836-34
Cargo/Função: Procurador Federal
Matrícula: 1218707
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00
Competência: Maio/JUnho
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI
CPF: 073.598.628-25
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2296953
Regime Jurídico: R J U
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria
Valor do Aluguel: R\$ 2.400,00
Competência: 11.05.2014 a 10.06.2014

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON

CPF: 473.995.626-87

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 49481

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: 12/05/2014 a 11/06/2014

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA

CPF: 473.219.896-15

Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 0049587

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.500,00.

Competência: Maio/Junho

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA

CPF: 345.971.316-04

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 6270634

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 898,00

Competência: 23.05.2014 a 03.06.2014.

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA

CPF: 997.749.337-53

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1165017

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.520,00

Competência: 25.05.2014 a 24.06.2014

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA

CPF: 013.909.336-28

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.470,00

Competência: 10/05/2014 a 09/06/2014.

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI

CPF: 666.113.426-72

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1218109

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 2.045,00.

Competência: 11.05.2014 à 10.06.2014.

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCIA RODRIGUES MACHADO

CPF: 512.777.516-68

Cargo/Função: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1220524

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS INCONFIDENTES

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.660,00.

Competência: Maio/Junho

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

CONCESSÃO DE HORAS

Nome do servidor: Ana Marcelina de Oliveira

Cargo: Administrador

Matrícula: 1673269

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Passos

Horário concedido ao servidor: 08 horas às sextas-feiras.

Período de concessão: 04.08.2014 à 29.11.2014.

Fundamento: Resolução nº 26, de 17 de setembro de 2013.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: EDER JOSÉ DA COSTA SACCONI
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: Reitoria
Matrícula: 3738045
Admissão/Exercício: 01/07/2011
Período avaliado: 01/07/2011 a 24/02/2014
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 29/06/2014
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: ELISANGELA MIRANDA PEREIRA
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: Reitoria
Matrícula: 1670481
Admissão/Exercício: 22/06/2011
Período avaliado: 22/06/2011 a 15/02/2014
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 20/06/2014
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: EVELINE MENDES DE ARAÚJO
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1996017
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 26.04.2014 a 03.05.2014 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome Do Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	Quantidade
Afrânio Moraes De Oliveira	Psicólogo-Área	1446718	09.12.2013	01 dia
			16.04.2014 a 17.04.2014	02 dias
Anne Caroline Bastos Bueno	Técnico em Assuntos Educacionais	1818577	04.06.2014 a 13.06.2014	10 dias
			16.06.2014 a 25.06.2014	10 dias
Glória Figueiredo Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	1911399	26.05.2014	01 dia
			26.06.2014 a 27.06.2014	02 dias
Honório José De Moraes Neto	Assistente em Administração	1672254	27.06.2014	01 dia

Ieda Maria da Costa	Assistente em Administração	49507	13.05.2014	a	01 dia
			14.04.2014 15.04.2014		02 dias
Katia Regina de Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	49587	23.06.2014		01 dia
Leandro de Oliveira	Técnico de Laboratório-Área	1964467	06.06.2014		(01 dia
Maria Aparecida Brito Santos	Bibliotecário-Documentalista	1743956	16.06.2014	a	09 dias
			24.06.2014		
Oséas Teixeira	Analista de Tecnologia da Informação	1644944	26.05.2014	a	38 dias
			02.07.2014		

LICENÇA LUTO – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: MARIA APARECIDA BRITO SANTOS
Cargo: Bibliotecário - Documentalista
Matrícula: 1743956
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 07.06.2014 a 14.06.2014 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: MAIRA FIGUEIREDO
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 1863568
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 07.06.2014 a 14.06.2014 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA – CONCESSÃO

Nome Do Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	Quantidade	
Fernanda Olivina Scalco Signoretti	Contador	2077883	11.06.2014	01 dia	
Raylei Mendes Bandeira	Técnico em Audiovisual	1523475	11.06.2014	a	03 dias
			13.06.2014		

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: CÁSSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817345
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Pesquisa e Pós Graduação – CD-03
Ato de Nomeação: Portaria 504 de 22.09.2010
DOU em que foi publicada a Nomeação: 23.09.2010
Nome do Ocupante Titular: Eder José da Costa Sacconi
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 16.06.2014 a 25.06.2014 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: CORNÉLIO CAMARGO JUNIOR
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1958297
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado – FG-02
Ato de Designação: Portaria 859 de 17.07.2013
BS em que foi publicada a Designação: 31.07.2013
Nome do Ocupante Titular: João Tadeu Gomes
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02.06.2014 a 13.06.2014 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: HELOÍSA HELENA COUTINHO
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1734159
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – CD-03
Ato de Nomeação: Portaria 800 de 30.05.2014
DOU em que foi publicada a Nomeação: 02.06.2014
Nome do Ocupante Titular: Honório José de Moraes Neto
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 09.06.2014 a 18.06.2014 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: LIVIA CAROLINA VIEIRA
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1943452
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Educação à Distância – FG-01
Ato de Designação: Portaria 517 de 18.04.2013
BS em que foi publicada a Designação: 30.04.2013
Nome do Ocupante Titular: Anne Caroline Bastos Bueno
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde
Período do Afastamento: 04.06.2014 e 13.06.2014 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: MILENI CUNHA PEREIRA BOER RIBEIRO

Cargo: Auxiliar em Administração
 Matrícula: 1982212
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Controle de Registros Acadêmicos – FG-01
 Ato de Designação: Portaria 646 de 07.05.2014
 BS em que foi publicada a Designação: 30.05.2014
 Nome do Ocupante Titular: Ieda Maria da Costa
 Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde
 Período do Afastamento: 13.05.2014 (01 dia)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: MILENI CUNHA PEREIRA BOER RIBEIRO
 Cargo: Auxiliar em Administração
 Matrícula: 1982212
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Controle de Registros Acadêmicos – FG-01
 Ato de Designação: Portaria 646 de 07.05.2014
 BS em que foi publicada a Designação: 30.05.2014
 Nome do Ocupante Titular: Ieda Maria da Costa
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 09.06.2014 a 17.06.2014 (09 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Afranio Moraes de Oliveira	Psicólogo- Área	Brasília	03 a 06/06/2014	4,5	224,20
Adilio Rene Almeida Miranda	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	03/06/2014	0,5	177,00
Adriano Antonio Nuintin	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	06/06/2014	0,5	177,00
Alan Bendasoli Pavan	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	03/06/2014	0,5	177,00
Alexandro Henrique Da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Passos	10/06/2014	2,5	177,00
		Poços de Caldas	11/06/2014	0,5	177,00
Alexandre Simiao Caporali	Colaborador Eventual	Volta Redonda	03 a 06/06/2014	3,5	177,00
Ana Carolina Guerra	Colaborado Eventual	Pouso Alegre	10/06/2014	0,5	177,00
Ana Lúcia Silvestre	Contador	Florianópolis	30/06 a 03/06/2014	4,5	239,70
Anderson Rodrigo Piccini	Colaborador Eventual	Volta Redonda	03 a 06/06/2014	0,5	177,00
Antonio Carlos Cunha Lacreata Junior	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	10/06/2014	0,5	177,00
Armando Traldi Junior	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	09/06/2014	0,5	177,00
Artur Espindola Neto	Colaborador Eventual	Volta Redonda	03 a 06/06/2014	3,5	177,00

Bruno Weber Ribeiro	Contador	Passos	04/06/2014	0,5	177,00
		Poços de Caldas	05/06/2014	0,5	177,00
Cairo Aparecido Campos	Técnico de Laboratório Área	Pouso Alegre	05/06/2014	0,5	177,00
			13/06/2014	0,5	177,00
Carlos Alberto Machado Carvalho	Professor EBTT	Belo Horizonte	30/06/2014 a 01/07/2014	1,5	253,80
Carlos Betlinski	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	10/06/2014	0,5	177,00
Cassio Xavier Rocha	Colaborador Eventual	Volta Redonda	03 a 06/06/2014	3,5	177,00
Cesar Augusto Vieira Valente	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	09/06/2014	0,5	177,00
Charles Henrique Ribeiro	Colaborador Eventual	Inconfidentes	04 a 05/06/2014	1,5	177,00
Cláudio Soares de Souza	Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Passos	16 a 17/05/2014	1,5	177,00
			16/05/2014	0,5	177,00
Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	Belo Horizonte	30/06 a 01/07/2014	1,5	253,80
			17 a 18/06/2014	1,5	253,80
Cloves Gomes de Carvalho Filho	Professor EBTT	Pouso Alegre	04/06/2014	0,5	177,00
Daniel Aroni Alves	Jornalista	Vitória	03 a 06/06/2014	3,5	200,60
Daniel Espanhol Razera	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	13/06/2014	0,5	177,00
Dauri Ribeiro Da Silva	Procurador Federal	Poços de Caldas	11/06/2014	0,5	211,50
			25/06/2014	0,5	211,50
Davi de Moura Bastos	Colaborador Eventual	Volta Redonda	04 a 06/06/2014	2,5	177,00
Derick Goncalves Nunes	Colaborador Eventual	Volta Redonda	03 a 06/06/2014	3,5	177,00
Djeison Lutier Raymundo	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	10/06/2014	0,5	177,00
Diogenes Simao Rodovalho	Professor EBTT	Pouso Alegre	13/06/2014	0,5	177,00
Dinaldo Jorge Guedes Santos	Colaborador Eventual	Volta Redonda	03 a 06/06/2014	3,5	177,00
Éder José da Costa Sacconi	Técnico em Assuntos Educacionais	Belo Horizonte	09/06/2014	0,5	253,80
Erika Pereira Vilela	Jornalista	Pouso Alegre	16/06/2014	0,5	177,00
			24/06/2014	0,5	177,00
			30/06/2014	0,5	177,00
Evanio Dos Santos Branquinho	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	11/06/2014	0,5	177,00
Eudir Alves Affonso	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	09/06/2014	0,5	177,00
Fabio Junior Alves	Professor EBTT	Belo Horizonte	05 a 06/06/2014	1,5	212,40
Flamarion Dutra Alves	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	11/06/2014	3,5	177,00
Flavio Henrique Calheiros Casimiro	Professor EBTT	Pouso Alegre	02 a 04/06/2014	2,5	177,00
Fernanda Aparecida Leonardi	Professor EBTT	Pouso Alegre	11/06/2014	0,5	177,00
Fernanda Mitsue Soares Onuma	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	03/06/2014	0,5	177,00
Fernando Carlos Scheffer Machado	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	09/06/2014	0,5	177,00

Flavia Helena Pereira	Professor EBTT	Pouso Alegre	11/06/2014	0,5	177,00
Flavio Barbieri Gonzaga	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	04 a 05/06/2014	1,5	177,00
Francisco Jose De Seixas Santos	Colaborador Eventual	Inconfidentes	03 a 06/06/2014	3,5	177,00
Francisco Vitor de Paula	Professor EBTT	Brasília	17 a 19/06/2014	2,5	267,90
Francisco Alves de Freitas Neto	Colaborador Eventual	Volta Redonda	17 a 19/06/2014	2,5	177
Gabriel Filipe Da Silva	Auditor	Passos	04/06/2014	0,5	211,50
		Poços de Caldas	05/06/2014	0,5	211,50
Gabriel Flores Hidalgo	Colaborador eventual	Pouso Alegre	03/06/2014	0,5	177,00
Gabriel Maduro Marcondes Pereira	Tec. tecnologia da informação	São Paulo	26/06/2014	0,5	253,50
		Três Corações	30/06/2014	0,5	211,50
Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	06/06/2014	0,5	177,00
Giselli Mara da Silva	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	10 a 11/06/2014	0,5	177,00
Guilherme Da Silva Amaral	Colaborador Eventual	Rio de Janeiro	03 a 06/06/2014	3,5	224,20
Guilherme De Avelar Silva	Colaborador Eventual	Rio de Janeiro	03 a 06/06/2014	3,5	224,20
			03 a 06/06/2014	3,5	177,00
Helena Lucia Elias Riboli	Professor Temporário	Pouso Alegre	17/06/2014	0,5	177,00
Helena Madeira Caldeira Silva	Assistente em Administração	Vitória	03 a 06/06/2014	4,5	200,60
Helena Maria Ferreira	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	10/06/2014	0,5	177,00
Helio Lemes Costa Junior	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	03/06/2014	0,5	177,00
Henrique Marins De Carvalho	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	09/06/2014	0,5	177,00
Humberto Cesar Brandao De Oliveira	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	05/06/2014	0,5	177,00
Isaac Eduardo Pinto	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	09/06/2014	0,5	177,00
Jaime Donizete Bonamichi	Assistente em Administração	São Paulo	26/06/2014	0,5	212,40
Joao Estevao Barbosa Neto	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	05/06/2014	0,5	177,00
Joao Paulo Silveira De Almeida	Assistente em Administração	Poços de Caldas	13/06/2014	0,5	177,00
Jose Mauro Costa Monteiro	Professor EBTT	Florianópolis	30/06 a 03/06/2014	3,5	239,70
Juliana Silva Watanabe	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	09/06/2014	0,5	177,00
Juliano Vogas Peixoto	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	10/06/2014	0,5	177,00
Juzelia Santos	Colaborador Eventual	Volta Redonda	03 a 06/06/2014	3,5	177,00
Leandro De Oliveira	Técnico de Laboratório - Área	Poços de Caldas	05/06/2014	0,5	177,00
			09/06/2014	0,5	177,00
			13/06/2014	0,5	177,00
Leandro Lima Resende	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	05/06/2014	0,5	177,00
Leonardo Pereira Cabral	Colaborador Eventual	Volta Redonda	04 a 06/06/2014	2,5	177,00
Leticia Santos Machado de Araujo	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	06/06/2014	0,5	177,00

Livia Borges Padua	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	04/05/2014	0,5	177,00
Luiz Eduardo da Silva	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	05/06/2014	0,5	177,00
Luiz Felipe Leomil Coelho	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	04/06/2014	0,5	177,00
Luiz Carlos Machado Rodrigues	Professor EBTT	Pelotas	28 a 01/06/2014	2,5	211,50
Luiz Cosme Cotta Malaquias	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	04/06/2014	0,5	177,00
Luiz Ricardo de Podesta	Arquiteto e urbanista	Passos	04/06/2014	0,5	177,00
		Poços de Caldas	24/06/2014	0,5	177,00
		Passos	25/06/2014	0,5	177,00
		Poços de Caldas	30/06/2014	0,5	177,00
Marcelo Carvalho Bottazzini	Professor EBTT	Brasília	17 a 19/06/2014	2,5	267,90
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Florianópolis	02 a 05/06/2014	3,5	239,70
			30/06 a 03/07/2014	3,5	239,7
Marcia Rodrigues Machado	Professor EBTT	Belo Horizonte	17 a 18/06/2014	1,5	253,80
			30/06/2014 a 01/07/2014	1,5	253,80
Marcio Feliciano Do Prado	Analista de Sistemas	São Paulo	26/06/2014	0,5	212,40
Marco Antônio de Melo Azevedo	Auxiliar em Administração	Poços de Caldas	03/06/2014	0,5	211,50
			13/06/2014	0,5	211,50
Marcone Susumu Gomazako	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	06/06/2014	0,5	177,00
			09/06/2014	0,5	177,00
Maria Aparecida Brito Santos	Bibliotecário - Documentalista	Passos	04/06/2014	0,5	177,00
		Poços de Caldas	18/06/2014	0,5	177,00
		Passos	26/06/2014	0,5	177,00
Maria Aparecida Rodrigues Cangussu	Professor EBTT	Pouso Alegre	10/06/2014	0,5	177
Maria Liliansa do Amaral Resende	Professor EBTT	Pouso Alegre	11/06/2014	0,5	177,00
Mateus dos Santos	Professor EBTT	Pouso Alegre	05/06/2014	0,5	177,00
Mauriceia Silva de Paula Vieira	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	11/06/2014	0,5	177,00
Marcelo Simao da Rosa	Professor EBTT	Inconfidentes	04 a 05/06/2014	1,5	177,00
		Pouso Alegre	17/06/2014	0,5	177,00
Muriell De Rodrigues E Freire	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	10/06/2014	0,5	177,00
Narayana De Deus Nogueira Bregagnoli	Professor EBTT	Pelotas	28/05/2014 a 01/06/2014	4,5	211,5
Nildo Dias dos Santos	Colaborador Eventual	Volta Redonda	03 a 07/06/2014	4,5	177,00
Omar De Barros Silvestre Junior	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	09/06/2014	0,5	177,00
Pablo Moreno Fernandes Viana	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	04/06/2014	0,5	177,00
Patrícia Mônica Ribeiro	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	11/06/2014	0,5	177,00
Paulo Roberto Ceccon	Professor EBTT	Poços de Caldas	05/06/2014	0,5	211,50

			30/06/2014	0,5	211,50
Paulo Roberto de Oliveira	Engenheiro - Área	Carmo de Minas	03/06/2014	0,5	177,00
			10/06/2014	0,5	177,00
			24/06/2014	0,5	177,00
		Poços de Caldas	09/06/2014	0,5	177,00
			13/06/2014	0,5	177,00
Pedro Roberto Do Carmo Oliveira	Colaborador Eventual	Volta Redondo	03 a 06/06/2014	3,5	177,00
Pedro Ivo de Araújo do Nascimento	Colaborador Eventual	Natal	03 a 06/06/2014	3,5	212,40
Rafael Castro Kocian	Professor EBTT	Pouso Alegre	16/06/2014	0,5	177,00
			27/06/2014	0,5	177,00
Rafael Duarte De Sousa	Colaborador Eventual	Volta Redonda	03 a 06/06/2014	3,5	177,00
Rafael Pitwak Machado Silva	Colaborador Eventual	Volta Redonda	03 a 06/06/2014	3,5	177,00
Raquel Bonamichi Dos Santos Soares	Auditor	Poços de Caldas	05/06/2014	0,5	177,00
		Passos	04/06/2014	0,5	177,00
Renato Aparecido de Souza	Professor EBTT	Orlando (EUA)	22/05 a 02/06/2014	3,0	823,62
		Rio Claro	09/06/2014	0,5	177,00
Ricardo De Oliveira Camargo Scarcelli	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	10/06/2014	0,5	177,00
Ricardo Menezes Salgado	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	04 a 05/06/2014	1,5	177,00
Rilbert Lima Da Silva	Colaborador Eventual	Volta Redonda	03 a 06/06/2014	3,5	177,00
Roberto Greco	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	11/06/2014	0,5	177,00
Rogério Ferreira Da Fonseca	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	09/06/2014	0,5	177,00
Rodrigo Baraldi Brandão	Colaborador Eventual	Volta Redonda	03 a 06/06/2014	3,5	177,00
Salvador Carpi Junior	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	11/06/2014		
Samara Bruzadelli Moscardin	Administrador	Poços de Caldas	03/06/2014	0,5	177,00
Sandra Regina Casagrande de Moraes	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	06/06/2014	0,5	177,00
Sergio Pedini	Professor EBTT	Florianópolis	02 a 06/06/2014	4,5	304,20
			30/06 a 03/07/2014	3,5	304,20
		Brasília	17 a 19/06/2014	205	321,10
Sergio Goulart Alves Pereira	Professor EBTT	Pouso Alegre	10/06/2014	0,5	177,00
Straus Michalsky Martins	Analista de Tec. da Informação	Belo Horizonte	05 a 06/06/2014	1,5	212,40
Thayna Cardoso Goncalves	Colaborador Eventual	Volta Redonda	03 a 06/06/2014	3,5	177,00
Tiago Nunes Severino	Professor EBTT	Pouso Alegre	04/06/2014	0,5	177,00
Vanderlei Barbosa	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	11/06/2014	0,5	177,00
Victor Emanuel Ribeiro Silva	Colaborador Eventual	Rio de Janeiro	03 a 06/06/2014	3,5	224,20

Viviane Cristina Garcia de Stefani	Professor EBTT	Pelotas	28/05/2014 a 01/06/2014	4,5	177,00
------------------------------------	----------------	---------	----------------------------	-----	--------